



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



**FESTIVAL DE ANIVERSÁRIO DE AREIA BRANCA 2022**  
***“UMA HISTÓRIA DE AMOR POR AREIA BRANCA!”***

**GINCANA CULTURAL INTERESCOLAR**

***“JUNTOS SOMOS NÓS!”***

**EDIÇÃO 2022**

**EDITAL GERAL**

Fundação  
Areia Branca  
de Cultura

**Areia Branca/RN, 2022.**

***“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”***

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



*A Prefeitura Municipal de Areia Branca, através da Fundação Areia Branca de Cultura torna público o edital de regulamento da Gincana Cultural Interescolar – Edição 2021.*

## **1. DA REALIZAÇÃO**

1.1. Este Regulamento dispõe sobre a organização da GINCANA CULTURAL INTERESCOLAR, e foi elaborado pela Comissão Organizadora, especialmente instituída pela Fundação Areia Branca de Cultura e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1.2. A Gincana Cultural Interescolar acontecerá nos dias 10 e 11 de outubro em locais e horários a serem divulgados previamente pela organização.

1.3. O mesmo será entregue para os/as diretores e diretoras, bem como será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Areia Branca (Link do edital), na biografia do perfil público do Instagram da Fundação Areia Branca de Cultura (@fundacaodeculturaab).

1.4. Todas as escolas e alunos que participarem de qualquer forma do evento estará sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, com o apoio imperioso das equipes.

1.5. O Evento será composto em sua totalidade por: Comissão Organizadora, Comissão Julgadora (Jurados Convidados e/ou professores sem vínculo com as escolas participantes), colaboradores de Fundação Areia Branca de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, equipes competidoras, comunidade escolar e suas torcidas.

1.6. O tema da Gincana Cultural Interescolar será *“Juntos Somos Nós!”*.

1.7. A Comissão Organizadora será formada pela presidência da Fundação Areia Branca de Cultura e sua direção, pela Secretária de Educação, Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

***“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”***

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



1.8. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a criação, edição e propagação deste regulamento junto à Comissão Julgadora, aos diretores e diretoras escolares e ao que por sua vez deverão divulgá-lo aos professores e professoras, integrantes das equipes e torcidas.

## **2. DA COMISSÃO JULGADORA**

2.1. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões e caberá a ela decidir toda e qualquer eventualidade não prevista neste edital

2.2. A Comissão Julgadora será formada por profissionais da educação – sem vínculos escolares ativos, da área artística e cultural.

2.3. É de responsabilidade da Comissão Julgadora a avaliação individual e coletiva das atividades propostas pela Comissão Organizadora atribuindo notas as equipes e/ou participantes quando for necessário.

2.4. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões e caberá a ela decidir toda e qualquer eventualidade não prevista neste edital.

## **3. DOS PARTICIPANTES**

3.1. Poderão se inscrever na Gincana Cultural Interescolar as escolas da rede Municipal, Estadual e Privada da cidade de Areia Branca/RN, por meio da formação de equipes que no ato da inscrição devessem indicar o responsável pela escola, podendo ser o/a diretor/diretora ou professor indicado pelo mesmo.

3.2. Os participantes deverão nomear a equipe, pela qual será chamado durante a realização da Gincana Interescolar, o nome da equipe deverá remeter a cultura, a história, personalidades ou localidades de Areia Branca, a não identificação seguindo estas orientações acarretará na perda de pontos do somatório total.

3.3. Todos os integrantes das equipes deverão estar devidamente fardados durante toda realização da Gincana Interescolar e usando crachá de identificação, com nome do aluno, escola e equipe, que será disponibilizado pela organização.

3.4. Não será permitida a troca de integrantes das equipes após a validação da inscrição, bem como a ajuda de terceiros durante a realização das provas, salvo caso das atividades que forem permitidas pela organização e/ou casos clínicos.

3.5. As escolas poderão organizar torcidas para suas respectivas equipes, que deverão observar a cordialidade, respeito e comportamento durante a realização da Gincana Interescolar.

***“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”***

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



3.6. As torcidas que por ventura atrapalharem o andamento e a realização das atividades da Gincana Interescolar serão punidas através de pontuação descontada da equipe que representa sua respectiva escola.

**Parágrafo Único:** os atos infracionais serão classificados de acordo com a sua gravidade sendo eles pequenos (25 pontos), médios (50 pontos) e grandes (100 pontos) retirados da somatória geral avaliados pela Comissão Organizadora.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas na recepção da Fundação Areia Branca de Cultura, na Rua Joaquim Nogueira, 167, Bairro Centro, Areia Branca/RN, das 8 às 17 horas, do dia 12 a 30 de setembro de 2022.

4.2. A inscrição da equipe deverá ser feita pelo (a) Diretor (a) ou Professor (a) responsável, que deverá entregar em envelope lacrado e identificado (Anexo VI).

4.3. Cada escola poderá inscrever 01 (uma) equipe por nível de ensino, sendo eles Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio.

**Parágrafo primeiro:** para as atividades de caráter cultural (danças, garoto e garota estudantil, mais bela voz estudantil), a escola deverá inscrever individualmente seus representantes em formulário disponibilizado pela organização.

**Parágrafo segundo:** as equipes de dança deverão ser compostas por no máximo 15 pessoas.

4.6. Cada Equipe deverá ser composta por 06 (seis) integrantes, sendo eles alunos regularmente matriculados e com frequência ativa, comprovada por meio de declaração emitida pela instituição, sem limite de idade.

**Parágrafo Primeiro:** o nível Fundamental I deverá inscrever 01 (um) representante para concorrer a categoria de *Melhor Desenho ou Caricatura*.

**Parágrafo Segundo:** o nível Fundamental II e Médio deverá inscrever 01 (um) representante para *A Mais Bela Voz Estudantil*, 01 (um) casal representante para o *Garoto e Garota Estudantil*.

4.7. No Envelope de Inscrição deverá esta:

- Ficha de Inscrição da Equipe – Anexo I; (*obrigatório*)
- Ficha de inscrição do Garoto Estudantil – Anexo II-A; (*quando necessário*)
- Ficha de inscrição da Garota Estudantil – Anexo II-B; (*quando necessário*)
- Ficha de Inscrição da Mais Bela Voz Estudantil – Anexo II; (*quando necessário*)
- Declaração Escolar emitida pela instituição de ensino de todos os inscritos; (*obrigatório*)
- Declaração de Vínculo do (a) Professor (a) Responsável (quando for o caso) emitida pela instituição de ensino; (*obrigatório*)
- Declaração de Vínculo do (a) Diretor (a) emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ou órgão competente. (*obrigatório*)

**“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”**

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



**Paragrafo Único:** em nenhuma hipótese deverá ser feita conferência do envelope de inscrição por colaboradores da Fundação Areia Branca de Cultura.

## 5. DAS TAREFAS

5.1. Todas as tarefas serão divulgadas pela organização de acordo com a necessidade e execução das que forem ou precisarem ser feitas.

5.2. As tarefas serão divididas por área de conhecimento, atividades culturais e atividades lúdicas quando houver.

5.3. A não realização de uma tarefa por qualquer equipe valerá o equivalente a zero (0) ponto na soma da pontuação geral.

5.4. As torcidas, professores, diretores e demais colaboradores não poderão interagir ou ajudar por quaisquer meios e formas as equipes, onde a torcida que por ventura mantiver alguma interação, meios de ajuda ou soprar resposta quando for o caso, será punida com menos 30 pontos do somatório geral da pontuação de sua respectiva equipe a cada infração cometida.

## 6. DAS PENALIDADES GERAIS

6.1. A Mesa de Jurados (quando houver) e/ou a Comissão Organizadora, em qualquer tempo, poderá invalidar a realização de alguma tarefa, bem como cancelar a realização da mesma por motivos terceiros não expressos neste edital.

6.2. Toda e qualquer reclamação sobre as provas da Gincana ou comportamento dos participantes, torcidas e afins deverão ser apresentadas por escrito, assinadas e entregues pelo diretor escolar ou pelo Professor (a) responsável a Comissão Organizadora a qualquer tempo, em formulário disponibilizado pela organização para avaliação e parecer final a ser julgado pela Comissão Organizadora.

6.3. Eventualidades não expressas neste artigo serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

## 7. DAS PONTUAÇÕES

7.1. As tarefas serão pontuadas de acordo com as suas execuções, sendo as pontuações definidas da seguinte forma, seguindo os níveis de ensino:

### 7.1.1. Fundamental I

- Atividades de Ensino:  
Língua Portuguesa – 15 pontos por acerto;  
Matemática Básica – 15 pontos por acerto.
- Atividades competitivas:

***“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”***

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



Ovo na Colher – 1º lugar: 50 pontos, 2º lugar: 40 pontos, 3º lugar: 30 pontos, demais colocações: 10 pontos;

Dança das Cadeiras – 1º lugar: 50 pontos, 2º lugar: 40 pontos, 3º lugar: 30 pontos, demais colocações: 10 pontos;

Dança das Laranjas/Limões – 1º lugar: 50 pontos, 2º lugar: 40 pontos, 3º lugar: 30 pontos, demais colocações: 10 pontos.

- Atividades Culturais

Desenho ou caricatura – 1º lugar: 50 pontos; 2º lugar: 40 pontos; 3º lugar: 30 pontos; demais colocações: 10 pontos.

#### 7.1.2. Fundamental II

- Atividades de Ensino aprendizagem:

Soletrando – 30 pontos por acerto;

Raciocínio Lógico – 30 pontos por acerto;

- Atividades Culturais

Garoto e Garota Estudantil – 1º lugar: 50 pontos; 2º lugar: 40 pontos; 3º lugar: 30 pontos; demais colocações: 10 pontos;

Mais Bela Voz Estudantil – 1º lugar: 50 pontos; 2º lugar: 40 pontos; 3º lugar: 30 pontos; demais colocações: 10 pontos;

Danças – 1º lugar: 50 pontos; 2º lugar: 40 pontos; 3º lugar: 30 pontos; demais colocações: 10 pontos.

#### 7.1.3 Ensino Médio

- Atividades de Ensino aprendizagem:

Soletrando – 30 pontos por acerto;

Raciocínio Lógico (matemática) – 30 pontos por acerto;

- Atividades Culturais

Garoto e Garota Estudantil – 1º lugar: 50 pontos; 2º lugar: 40 pontos; 3º lugar: 30 pontos; demais colocações: 10 pontos;

Mais Bela Voz Estudantil – 1º lugar: 50 pontos; 2º lugar: 40 pontos; 3º lugar: 30 pontos; demais colocações: 10 pontos;

Danças – 1º lugar: 50 pontos; 2º lugar: 40 pontos; 3º lugar: 30 pontos; demais colocações: 10 pontos.

**Paragrafo primeiro:** cada tarefa terá seu instrumento avaliativo de acordo com o proposito de sua atividade.

**Paragrafo segundo:** para as atividades culturais, o/a diretor (a) deverá inscrever os seus representantes em ate 01 (um) dia antes da realização da atividade.

**Paragrafo terceiro:** para as atividades de dança, o grupo poderá ser formado por ate 15 pessoas, podendo ou não ser composto pelos mesmos integrantes das equipes que representam a escola na competição geral.

**Paragrafo quarto:** os temas das apresentações de dança serão definidos em sorteios realizados em live (ao vivo) transmitida pelo Instagram da Prefeitura Municipal de Areia Branca (@prefeituradeareiabranca).

**Paragrafo Quinto:** a pontuação total das apresentações de dança, do Garoto e Garota Estudantil, da Mais Bela Voz Estudantil e da Apresentação de dança será somada a

***“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”***

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



pontuação geral de sua respectiva equipe.

**Paragrafo Sexto:** o Garoto e Garota Estudantil, bem como a apresentação de dança não deverão fazer uso da sexualização corporal (figurinos, músicas, movimentos corporais e afins).

7.2. A qualquer momento a Comissão Organizadora poderá executar Provas surpresas.

7.3. As provas surpresa terão pontuação extra, pontuadas da seguinte forma:

- 1º lugar – 100 pontos;
- 2º lugar – 80 pontos;
- 3º lugar – 60 pontos;
- 4º lugar – 40 pontos;
- 5º lugar – 20 pontos;
- Demais colocações – 10 pontos.

**Paragrafo único:** todas as provas surpresas serão de caráter competitivo e poderá ser montada equipes extras de acordo com a necessidade de cada tarefa.

## **8. DO CONCURSO A MAIS BELA VOZ ESTUDANTIL**

8.1. O Concurso para a escolha *A Mais Bela Voz Estudantil 2022* terá 01 (uma) etapa.

8.2. Somente poderão se inscrever e participar do Concurso A Mais bela Voz Estudantil, Alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio da Rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino, Regularmente Matriculados, que residam na cidade de Areia Branca/RN, sem idade mínima ou máxima e que nunca tenham gravado CD ou DVD autoral ou cover.

8.3. O/A participante poderá utilizar playback como forma de acompanhamento musical, onde deverá apresentar um Pen-drive contendo o arquivo no formato *WMA* ou *MP3* contendo a música escolhida por ele/a ou acompanhamento musical instrumental ficando de sua inteira responsabilidade todo equipamento musical a ser usado, bem como cabos e afins.

8.4. A ordem de apresentação de cada concorrente se dará mediante sorteio realizado em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do concurso, na sede da Fundação Areia Branca de Cultura, sendo realizado pela Comissão Organizadora Municipal, através do Instagram Oficial da Prefeitura Municipal de Areia Branca (@prefeituradeareiabranca).

8.5. No caso de atraso para o início das apresentações por qualquer eventualidade que venha acontecer, por parte da Comissão Organizadora, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ou por qualquer outra razão de natureza não expressa neste artigo, fica assegurado aos candidatos o seu direito de apresentação, seguindo a ordem cronológica previamente estabelecida em sorteio, conforme o artigo 8.4 deste edital.

***“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”***

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



8.6. Em caso de atraso de qualquer candidato, independente de natureza, a realização de sua apresentação ficará a critério da Comissão Organizadora Municipal e, se necessário, da Comissão Julgadora, que analisará cada caso em específico e em separado, cabendo-lhes o direito de reserva para o candidato retardatário um horário para sua apresentação, estando o mesmo ciente da perda de 10 pontos da somatória geral de sua pontuação final.

8.7. A não aceitação do novo horário de apresentação por parte do candidato retardatário acarretará na sua desclassificação automática.

8.8. O candidato terá livre autonomia e liberdade para formação de torcida organizada para o dia do concurso, observando as seguintes orientações: Proibido o uso de instrumentos musicais; Proibido o uso de fogos de artifício ou qualquer natureza; Proibido o uso de som automotivo; e, Quaisquer outros meios que venham atrapalhar, violar e/ou desconcentrar os outros candidatos, os jurados ou prejudicar diretamente as avaliações e o andamento do concurso.

8.9. A Comissão Julgadora do concurso “*A Mais Bela Voz Estudantil 2022*”, será formada pela livre escolha da Comissão Organizadora.

8.10. A Comissão Julgadora será formada por 03 (três) a 05 (cinco) membros, maiores de 18 (dezoito) anos, que sejam da área musical, possuam ou estejam em formação em música, de idoneidades comprovadas e residentes ou não na cidade de Areia Branca/RN.

8.11. É totalmente vedada à participação na Comissão Julgadora de parentes em até terceiro grau de candidatos, Comissão Organizadora, funcionários da Fundação Areia Branca de Cultura.

8.12. A Comissão Julgadora deverá seguir, indiscutivelmente, os critérios abaixo relacionados:

I – Avaliar apenas a interpretação, não levando em consideração a letra da composição;

II – Os candidatos deverão ser avaliados pelos seguintes critérios:

- A) Dicção,**
- B) Ritmo, e**
- C) Afinação.**

III – As notas deverão ser atribuídas nos valores de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos em cada um dos critérios acima destacados;

IV – Em caso de empate os critérios de avaliação para desempate deverão obedecer a seguinte ordem:

- A) Afinação,**
- B) Ritmo, e**
- C) Dicção.**

V – Em caso de persistência de empate, os candidatos empatados deverão

**“*Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.*”**

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



realizar nova apresentação executada à capela, onde os jurados atribuirão novas notas seguindo a avaliação disposta no item II deste artigo.

VI – Serão consideradas válidas exclusivamente composições em língua portuguesa.

8.13. A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão e tão somente ela poderá deliberar, opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado final do concurso.

## **9. DO CONCURSO DO GAROTO E GAROTA ESTUDANTIL**

9.1. O Concurso para a escolha do *Garoto e Garota Estudantil 2022* terá 02 (duas) etapas, sendo elas:

I - Desfile Cultural – com elementos que lembrem a cultura, história ou em homenagem a personalidades Areiabranquenses;

II – Desfile de Luxo/Gala – Traje Passeio Completo ou Esporte Fino.

9.2. Somente poderão se inscrever e participar do Concurso *A Mais bela Voz Estudantil*, Alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio da Rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino, Regularmente Matriculados, que residam na cidade de Areia Branca/RN, sem idade mínima ou máxima e que nunca tenham competido em concursos de forma profissional.

9.3. A ordem de apresentação de cada concorrente se dará mediante sorteio realizado em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do concurso, na sede da Fundação Areia Branca de Cultura, sendo realizado pela Comissão Organizadora Municipal, através do Instagram Oficial da Prefeitura Municipal de Areia Branca (@prefeituradeareiabranca).

9.4. No caso de atraso para o início das apresentações por qualquer eventualidade que venha acontecer, por parte da Comissão Organizadora, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ou por qualquer outra razão de natureza não expressa neste artigo, fica assegurado aos candidatos o seu direito de apresentação, seguindo a ordem cronológica previamente estabelecida em sorteio, conforme o 9.3. deste edital.

9.5. Em caso de atraso de qualquer candidato, independente de natureza, a realização de sua apresentação ficará a critério da Comissão Organizadora Municipal e, se necessário, da Comissão Julgadora, que analisará cada caso em específico e em separado, cabendo-lhes o direito de reserva para o candidato retardatário um horário para sua apresentação, estando o mesmo ciente da perda de 10 pontos da somatória geral de sua pontuação final.

9.6. A não aceitação do novo horário de apresentação por parte do candidato retardatário acarretará na sua desclassificação automática.

9.7. O candidato terá livre autonomia e liberdade para formação de torcida organizada

**“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”**

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



para o dia do concurso, observando as seguintes orientações: Proibido o uso de instrumentos musicais; Proibido o uso de fogos de artifício ou qualquer natureza; Proibido o uso de som automotivo; e, Quaisquer outros meios que venham atrapalhar, violar e/ou desconcentrar os outros candidatos, os jurados ou prejudicar diretamente as avaliações e o andamento do concurso.

9.8. A Comissão Julgadora do concurso “*Garoto e Garota Estudantil 2022*”, será formada pela livre escolha da Comissão Organizadora.

9.9. A Comissão Julgadora do concurso “*Garoto e Garota Estudantil 2022*”, será formada pela livre escolha da Comissão Organizadora.

9.10. A Comissão Julgadora será formada por 03 (três) a 05 (cinco) membros, maiores de 18 (dezoito) anos, que sejam da área musical, possuam ou estejam em formação em música, de idoneidades comprovadas e residentes ou não na cidade de Areia Branca/RN.

9.11. É totalmente vedada à participação na Comissão Julgadora de parentes em até terceiro grau de candidatos, Comissão Organizadora, funcionários da Fundação Areia Branca de Cultura.

9.12. A Comissão Julgadora deverá seguir, indiscutivelmente, os critérios abaixo relacionados:

I – Os candidatos deverão ser avaliados pelos seguintes critérios:

- A) Postura,**
- B) Figurino,**
- C) Beleza,**
- D) Simpatia, e**
- E) Desembaraço.**

II – As notas deverão ser atribuídas nos valores de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos em cada um dos critérios acima destacados;

III – Em caso de empate os critérios de avaliação para desempate deverão obedecer a seguinte ordem:

- A) Beleza,**
- B) Simpatia,**
- C) Desembaraço,**
- D) Figurino, e**
- E) Postura.**

IV – Em caso de persistência de empate, os candidatos empatados deverão realizar novo desfile, onde os jurados atribuirão novas notas seguindo a avaliação disposta no item III deste artigo.

9.13. A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão e tão somente ela poderá deliberar, opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado final do concurso.

**“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”**

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



## **10. DO MELHOR DESENHO OU CARICATURA**

10.1. O Concurso para a escolha do *Melhor Desenho Ou Caricatura* terá 01 (uma) etapa.

10.2. Somente poderão se inscrever e participar do Concurso *A Mais bela Voz Estudantil*, Alunos do Ensino Fundamental I da Rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino, Regularmente Matriculados, que residam na cidade de Areia Branca/RN, sem idade mínima ou máxima e que nunca tenham competido em concursos de forma profissional.

10.3. Cada grupo deverá montar seu tempo de apresentação em no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) minutos.

10.4. A Comissão Julgadora do concurso “*Garoto e Garota Estudantil 2022*”, será formada pela livre escolha da Comissão Organizadora.

10.5. A Comissão Julgadora do concurso “*Garoto e Garota Estudantil 2022*”, será formada pela livre escolha da Comissão Organizadora.

10.6. A Comissão Julgadora será formada por 03 (três) a 05 (cinco) membros, maiores de 18 (dezoito) anos, que sejam da área musical, possuam ou estejam em formação em música, de idoneidades comprovadas e residentes ou não na cidade de Areia Branca/RN.

10.7. É totalmente vedada à participação na Comissão Julgadora de parentes em até terceiro grau de candidatos, Comissão Organizadora, funcionários da Fundação Areia Branca de Cultura.

10.8. A Comissão Julgadora deverá seguir, indiscutivelmente, os critérios abaixo relacionados:

I – Os candidatos deverão ser avaliados pelos seguintes critérios:

**A) Composição,**

**B) Cores,**

**C) Tema.**

II – As notas deverão ser atribuídas nos valores de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos em cada um dos critérios acima destacados;

III – Em caso de empate os critérios de avaliação para desempate deverão obedecer a seguinte ordem:

**A) tema,**

**B) Composição, e**

**E) Cores.**

IV – Em caso de persistência de empate, os candidatos empatados deverão realizar novo desfile, onde os jurados atribuirão novas notas seguindo a avaliação disposta no item III deste artigo.

10.9. A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão e tão somente ela poderá

**“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”**



deliberar, opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado final do concurso.

## **11. DAS APRESENTAÇÕES DE DANÇA**

11.1. As Apresentações de *Dança* terá 01 (uma) etapa.

11.2. Somente poderão se inscrever e participar das apresentações de *Dança*, Alunos do Ensino Fundamental II ou Médio da Rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino, Regularmente Matriculados, que residam na cidade de Areia Branca/RN, sem idade mínima ou máxima e que nunca tenham competido em concursos de forma profissional.

10.3. As equipes de dança deverão ser compostas por no máximo 15 alunos.

10.4. A Comissão Julgadora das apresentações de “*Dança*”, será formada pela livre escolha da Comissão Organizadora.

10.5. A Comissão Julgadora das apresentações de “*Dança*”, será formada pela livre escolha da Comissão Organizadora.

10.6. A Comissão Julgadora será formada por 03 (três) a 05 (cinco) membros, maiores de 18 (dezoito) anos, que sejam da área musical, possuam ou estejam em formação em música, de idoneidades comprovadas e residentes ou não na cidade de Areia Branca/RN.

10.7. É totalmente vedada à participação na Comissão Julgadora de parentes em até terceiro grau de candidatos, Comissão Organizadora, funcionários da Fundação Areia Branca de Cultura.

10.8. A Comissão Julgadora deverá seguir, indiscutivelmente, os critérios abaixo relacionados:

I – as equipes deverão ser avaliados pelos seguintes critérios:

- A) Composição Coreográfica,**
- B) Figurino, e**
- C) Trabalho em Grupo.**

II – As notas deverão ser atribuídas nos valores de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos em cada um dos critérios acima destacados;

III – Em caso de empate os critérios de avaliação para desempate deverão obedecer a seguinte ordem:

- A) Trabalho em Grupo,**
- B) Composição Coreográfica, e**
- E) Figurino.**

IV – Em caso de persistência de empate, os candidatos empatados deverão realizar novo desfile, onde os jurados atribuirão novas notas seguindo a avaliação disposta no item III deste artigo.

**“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



10.8. A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão e tão somente ela poderá deliberar, opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado final do concurso.

## **12. DAS PREMIAÇÕES**

12.1. Serão consideradas vencedoras as três equipes que obtiverem a maior pontuação no somatório geral, sendo validados em 1º, 2º e 3º lugares respectivamente.

13.2. A divulgação e premiação dos vencedores serão feita logo após a contagem dos pontos pela Comissão Organizadora.

14.3. As premiações se darão da seguinte forma por nível de aprendizagem:

### 11.3.1. Fundamental I

- Classificação Geral
  - 1º lugar – Brinde + Troféu + Medalha
  - 2º lugar – Brinde + Troféu + Medalha
  - 3º lugar – Brinde + Troféu + Medalha
  - Escolas – Brinde + Troféu
- Classificação individual – melhor desenho ou caricatura
  - 1º lugar – Brinde + Troféu + Medalha
  - 2º lugar – Troféu + medalha
  - 3º lugar – Troféu + Medalha

### 11.3.2. Fundamental II

- Classificação Geral
  - 1º lugar – Brinde + Troféu + Medalha
  - 2º lugar – Brinde + Troféu + Medalha
  - 3º lugar – Brinde + Troféu + Medalha
  - Escolas – Brinde + Troféu
- Classificação individual – Garoto e Garota Estudantil
  - 1º lugar – Brinde + Troféu + Medalha
  - 2º lugar – Troféu + medalha
  - 3º lugar – troféu + Medalha
- Classificação individual – Mais Bela Voz Estudantil
  - 1º lugar – Brinde + Troféu + Medalha
  - 2º lugar – Troféu + medalha
  - 3º lugar – Troféu + medalha

### 11.3.3. Ensino Médio

- Classificação Geral
  - 1º lugar – Brinde + Troféu + Medalha
  - 2º lugar – Brinde + Troféu + Medalha
  - 3º lugar – Brinde + Troféu + Medalha
  - Escolas – Brinde + Troféu
- Classificação individual – Garoto e Garota Estudantil

***“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”***

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



- 1º lugar – Brinde + Troféu + Medalha
- 2º lugar – Troféu + medalha
- 3º lugar – troféu + Medalha
- Classificação individual – Mais Bela Voz Estudantil
  - 1º lugar – Brinde + Troféu + Medalha
  - 2º lugar – Troféu + medalha
  - 3º lugar – Troféu + medalha

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Este edital é válido durante todas as fases de realização da Gincana Cultural Interescolar.

12.2. A Fundação Areia Branca de Cultura e a Comissão Organizadora poderá a qualquer tempo reeditar este edital sem previa consulta dos inscritos, sendo os mesmos responsáveis por acompanhar todas e quaisquer alterações, sendo ainda a FUNDAC responsável por quaisquer modificações.

12.3. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento desta seleção poderão ser prestados no local de entrega da documentação da inscrição.

12.4. Para quaisquer questões judiciais oriundas desta Seleção Pública prevalecerá o Foro da Comarca de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.5. Os casos omissos nesta Seleção Pública serão dirimidos pela Comissão Organizadora, em sua ausência a Fundação Areia Branca de Cultura e em última instância pela Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**

Prefeita de Areia Branca/RN.

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS COSTA SILVA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**ABNER ANIEL DE SOUZA MENDONÇA**

Presidente da Fundação Areia Branca de Cultura.

***“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”***

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



FESTIVAL DE ANIVERSÁRIO DE AREIA BRANCA 2022  
“UMA HISTÓRIA DE AMOR POR AREIA BRANCA!”

**GINCANA CULTURAL INTERESCOLAR**  
***“Juntos Somos Nós!”***

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – EQUIPE ESCOLAR**

ESCOLA:	
DIRETOR (A):	
PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL:	
CELULAR:	E-MAIL:
NÍVEL: ( ) Ensino Fundamental I – ( ) Ensino Fundamental II – ( ) Ensino Médio	

ALUNO:	SÉRIE:
ALUNO:	SÉRIE:
ALUNO:	SÉRIE:
ALUNO:	SÉRIE:
ALUNO:	SÉRIE:
ALUNO:	SÉRIE:

---

**DIRETOR (A)**

**PROFESSOR (A)**

***“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”***

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



FESTIVAL DE ANIVERSÁRIO DE AREIA BRANCA 2022  
“UMA HISTÓRIA DE AMOR POR AREIA BRANCA!”

**GINCANA CULTURAL INTERESCOLAR**  
***“Juntos Somos Nós!”***

ANEXO II-A

FICHA DE INSCRIÇÃO – GAROTO ESTUDANTIL

ESCOLA:	
DIRETOR (A):	
PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL:	
CELULAR:	E-MAIL:
NÍVEL: ( ) Ensino Fundamental II – ( ) Ensino Médio	

NOME:		
IDADE:	ALTURA:	ETNIA:
NOME TEMA DO FIGURINO CULTURAL:		
UMA FRASE:		
PROFISSÃO DOS SONHOS:		
DEFINA VOCÊ:		

\_\_\_\_\_  
DIRETOR (A)

\_\_\_\_\_  
PROFESSOR (A)

***“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”***

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



FESTIVAL DE ANIVERSÁRIO DE AREIA BRANCA 2022  
“UMA HISTÓRIA DE AMOR POR AREIA BRANCA!”

**GINCANA CULTURAL INTERESCOLAR**  
***“Juntos Somos Nós!”***

ANEXO II-B

FICHA DE INSCRIÇÃO – GAROTA ESTUDANTIL

ESCOLA:	
DIRETOR (A):	
PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL:	
CELULAR:	E-MAIL:
NÍVEL: ( ) Ensino Fundamental II – ( ) Ensino Médio	

NOME:		
IDADE:	ALTURA:	ETNIA:
NOME TEMA DO FIGURINO CULTURAL:		
UMA FRASE:		
PROFISSÃO DOS SONHOS:		
DEFINA VOCÊ:		

\_\_\_\_\_  
DIRETOR (A)

***“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”***  
Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



**PROFESSOR (A)**

**FESTIVAL DE ANIVERSÁRIO DE AREIA BRANCA 2022**  
**“UMA HISTÓRIA DE AMOR POR AREIA BRANCA!”**

**GINCANA CULTURAL INTERESCOLAR**  
**“Juntos Somos Nós!”**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – A MAIS BELA VOZ ESTUDANTIL**

ESCOLA:	
DIRETOR (A):	
PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL:	
CELULAR:	E-MAIL:
NÍVEL: ( ) Ensino Fundamental II – ( ) Ensino Médio	

NOME:	
IDADE:	ETNIA:
NOME DA MÚSICA	
AUTOR:	
DURAÇÃO:	
DEFINA VOCE:	

\_\_\_\_\_  
**DIRETOR (A)**

\_\_\_\_\_  
**PROFESSOR (A)**

**“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”**

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



FESTIVAL DE ANIVERSÁRIO DE AREIA BRANCA 2022  
“UMA HISTÓRIA DE AMOR POR AREIA BRANCA!”

**GINCANA CULTURAL INTERESCOLAR**  
**“Juntos Somos Nós!”**

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO – DO MELHOR DESENHO OU CARICATURA

ESCOLA:	
DIRETOR (A):	
PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL:	
CELULAR:	E-MAIL:
NÍVEL: ( ) Ensino Fundamental I	

ALUNO:	SÉRIE:
SOBRE O DESENHO:	

\_\_\_\_\_  
DIRETOR (A)

\_\_\_\_\_  
PROFESSOR (A)

**“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”**

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



FESTIVAL DE ANIVERSÁRIO DE AREIA BRANCA 2022  
“UMA HISTÓRIA DE AMOR POR AREIA BRANCA!”

## **GINCANA CULTURAL INTERESCOLAR** ***“Juntos Somos Nós!”***

ANEXO V

### FICHA DE INSCRIÇÃO – PARA GRUPOS DE DANÇA

ESCOLA:	
DIRETOR (A):	
PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL:	
CELULAR:	E-MAIL:
NÍVEL: ( ) Ensino Fundamental I	

01	ALUNO:	SÉRIE:
02	ALUNO:	SÉRIE:
03	ALUNO:	SÉRIE:
04	ALUNO:	SÉRIE:
05	ALUNO:	SÉRIE:
06	ALUNO:	SÉRIE:
07	ALUNO:	SÉRIE:
08	ALUNO:	SÉRIE:
09	ALUNO:	SÉRIE:
10	ALUNO:	SÉRIE:
11	ALUNO:	SÉRIE:
12	ALUNO:	SÉRIE:
13	ALUNO:	SÉRIE:
14	ALUNO:	SÉRIE:
15	ALUNO:	SÉRIE:

\_\_\_\_\_  
DIRETOR (A)

***“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”***

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



PROFESSOR (A)

FESTIVAL DE ANIVERSÁRIO DE AREIA BRANCA 2022  
“UMA HISTÓRIA DE AMOR POR AREIA BRANCA!”

**GINCANA CULTURAL INTERESCOLAR**  
***“Juntos Somos Nós!”***

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO – DA IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

ESCOLA:	
DIRETOR (A):	
PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL:	
CELULAR:	E-MAIL:
NÍVEL: ( ) Ensino Fundamental I – ( ) Ensino Fundamental II – ( ) Ensino Médio	

DIRETOR (A)

PROFESSOR (A)

***“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”***

Rua Joaquim Nogueira, 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 - E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab